



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PUBLICADO

Publicado em Diário dos Campos
Edição N.º 29.448
Data 12.02.05

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Exonerar a partir desta data, o Sr. **RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO**, inscrito na OAB/PR sob nº. 11.517 e portador do CPF/MF nº. 255.383.909-00, do cargo de Assessor Jurídico, do quadro de cargos de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Ventania, com remuneração equivalente ao símbolo CC-1 em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003,

Câmara Municipal de Ventania em 11 de fevereiro de 2005.


ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-presidente


FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO
1º Secretário

SEBASTIÃO CARLOS SAMPAIO
2º Secretário